

ATA n.º 69 Dois mil e vinte e cinco

Reunio Extraordinria, Junta de Freguesia de
Covenda, realizada em Trinta e quatro de dois
mil e vinte e cinco.

Aos Trinta e quatro dias do ms de julho de dois mil
e vinte e cinco, reuniu em sesso Extraordinria,
a Junta de Freguesia de Covenda, sob a presi-
dncia do Sr. Abilio Flores Mendes e com a pro-
prieza do Sr. Secretria Nelson Maria Dias
Sobrinho e o Sr. tesoureiro Antnio Belo Antnio,
com a seguinte ordem de Trabalhos: —

Ponto cinco: Proposta para Abertura de procedi-
mento concursal comum para recrutamento de
pessoal, na modalidade de contrato de Trabo-
lho em funes pblicas por tempo indeter-
minado.

Incio dos Trabalhos

Foi colada a hora quando foram iniciados os
Trabalhos pelo Sr. Presidente. Foi assim apre-
sentada pelo Sr. Presidente a proposta que se
segue de Transcrever.

Proposta

Proposta para abertura de procedimento concursal comunitário para recrutamento de pessoal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. Tendo em vista a abertura do procedimento concursal para recrutamento de pessoal: 1 lugar de Assistente técnico - freguesia de Freguesia de Lourdes;

Este procedimento tem em vista a constituição de relação jurídica de emprego em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do artigo 40.º da Lei n.º 35/2014 de 21 de junho.

No caso de pessoal para o ano dois mil e vinte e cinco, aprovado pela freguesia em reunião de 21 de junho e dois de dezembro de dois mil e vinte e quatro aprovado em Assembleia de Freguesia de 21 de junho e dois de dezembro de dois mil e vinte e quatro, está previsto este posto de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

A intenção de recrutamento na categoria de assistente técnico justifica-se pela saída de um funcionário em mobilidade e que foi consolidado no serviço de destino, ficando assim a secretaria dotada de apenas um funcionário, o que é insuficiente para garantir o normal funcionamento dos serviços administrativos da freguesia de Freguesia.

Considerando que, nos termos conjugados de

de nº 75/2013, de 2 de Setembro e os de nº 66/2012, de 11 de Novembro e 80/2013, de 11 de Novembro, que preveem a constituição de Entidade Gestora de Regulação nos Autarquias Locais (EGRA), bem como a recente lei nº 77/2015, de 11 de Novembro de Julho, informou a Comunidade intermunicipal do Alto Alentejo os seus municípios associados que, a EGRA ainda não se encontra constituída. nestes termos, e de acordo com as soluções interpretativas uniformes recebidas pelo gabinete do senhor Secretário de Estado de Administração Pública e homologado em 11 de Julho de dois mil e onze, os municípios associados estão dispensados da consulta ao INA no âmbito do procedimento próprio de recrutamento de Trabalhadores em situação de regulação, de acordo com os termos do artigo 16-A do Decreto-lei nº 203/2009, as Autarquias locais das entidades gestoras subsidiárias enquanto a EGRA não estiver constituída.

Informa ainda que, se encontra satisfeita a exigência de cobrimento orgânico para efeitos de ocupação do posto de Trabalho na carreira / categoria mencionada, na classificação orgânica 01000 e na classificação económica 010130100 no orçamento para dois mil e onze. Para efeitos do disposto, nos artigos 7.º e 8.º da Portaria nº 233/2011, de 11 de Setembro, propõe que o sumo do concurso seja o seguinte:

Presidente do júri: Ilda Maria Ramos
Joaquim Marques, Chefe de divisão Admi-
nistrativa e Financeira, da Câmara Munici-
pal de Faro:

Vogais efetivos:

1.º vogal: Ana de Estrela Fernandes Afonso
Rodolfo, Coordenadora técnica, da Unidade
Orgânica de Recursos Humanos, da Câmara
Municipal de Faro:

2.º vogal: António João Henriques Antunes,
Coordenador técnico da Unidade Orgânica
da Contabilidade, da Câmara Municipal de
Faro;

Vogais suplentes

1.º vogal: Hércio Adelino Frazão Almeida;
técnico de sistemas e tecnologias de infor-
mação, da Câmara Municipal de Faro:

2.º vogal Ana Paula Cabalos Batista Bonete
técnica superior de Contabilidade e Adminis-
tração, da Câmara Municipal de Faro;

O presidente do júri será substituído, nos
seus faltas e impedimentos pelo primeiro
vogal efetivo.

Tendo a honra de propor à Junta de Fre-
guesia de Camenda a aprovação desta pro-
posta, eu obrigo do disposto no artigo 3.º da
Lei n.º 35/2014 conjugado com o artigo 4.º da
Decreto-Lei n.º 209/2009 de três de Setembro,
Camenda, 30 de julho de 2025, O Sr. Presidente
da Junta de Freguesia da Camenda, Abílio
Flores Mendes. Após ser analisada a referida
proposta e não havendo dúvidas sobre a mesma,

passou-se à votação nominal, sendo aprovada por unanimidade.

Assim, deliberou-se proceder à abertura do concurso e respetivo edital de abertura que será publicado no Diário da República, assim como na Bolsa de Emprego Público, e ainda no site institucional da Freguesia, nomeadamente freguesia-camunda.pt.

Encerramento.

Nos louros mais ouvidos e trocas, nem mais intervenções em nome a palavra foi pela Sessão Presidente encerrada a reunião com estas horas e quinze minutos.

O presidente: Ilídio Flores Mendes

A secretária: Hélia Faria dos Santos

O tesoureiro: António João André